

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CRCSE Nº. 592, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Anexo III, ponto “C”, da Resolução CRCSE n.º 479/2015, que trata das atribuições dos cargos em comissão.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE – CRCSE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. O anexo III, ponto “c”, da Resolução CRCSE n.º 479 de 29 de janeiro de 2015, no que tange às atribuições do cargo em comissão de Assessoria de Assuntos Administrativos e Operacionais, passa a vigorar com a seguinte redação:

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

ATRIBUIÇÕES:

(...)

10. Prestar apoio em tarefas operacionais pertinente às contratações de bens e serviços, nos termos previstos na Rotina de Processos de Despesa no âmbito do CRCSE;

11. desenvolver outras atividades correlatas.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 02 de dezembro de 2022.

Maria Salete Barreto Leite
Presidente do CRCSE